



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial n.º 054/2013

Protocolo n.º: 12.142.715-0

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos.

PREÂMBULO

No dia 03 de dezembro de 2013, às 09:30 horas, reuniram-se no Térreo, ala C, situado na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, "Palácio das Araucárias", Centro Cívico em Curitiba - PR, a Pregoeira, Stephane Gerlach e a Equipe de Apoio, Christine Zardo Coelho e Gilmar Antônio Cardoso para a abertura da Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe. Os servidores Ezequiel de Freitas, portador do RG 3.403.900-3 e Danielli Pontarolli Castro, portadora do RG 4.653.303-8, servidores lotados no Complexo Médico Penal, compareceram e permaneceram na sessão até o meio dia.

A Pregoeira solicita que se faça constar em Ata o não recebimento por correio de envelopes de Proposta de Preço e de Habilitação de empresas interessadas no Pregão Presencial em questão até o presente pregão (09 horas e 30 minutos).

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes presentes:

REPRESENTANTE	EMPRESA
Elissandre Cardoso Machado Kusma	Jefferson José Kusma - ME
Luis Carlos dos Santos	Bio-lógica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME
Diego Murilo Maia	Dental Med Sui Artigos Odontológicos Ltda

Após a análise de todos os documentos oferecidos pelos interessados presentes, constatou-se que todas as empresas presentes estão credenciadas, eis que apresentaram todos os documentos exigidos no item 6 do Preâmbulo do Edital. Os documentos foram analisados e rubricados pelos membros da Equipe de Apoio, Pregoeira e representantes das empresas presentes.





SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

LOTE 02

A empresa Jefferson José Kusma - ME apresentou sua proposta de preço no valor de R\$ 14.737,00 (quatorze mil, setecentos e trinta e sete reais), ou seja, valor inferior ao valor máximo a ser licitado no Lote 02 (R\$ 18.091,79 – dezoito mil, noventa e um reais e setenta e nove centavos). Porém, no momento que a Equipe de Apoio e a Pregoeira verificaram a unidade do item 13, constatou-se que na proposta consta “unidade”, e não “conjunto”. Logo, a Pregoeira solicitou a correção ao representante da referida empresa, conforme o artigo 48, inciso XVII da Lei Estadual 15.608/2007 e o item 21.2 do edital permitem. Assim, após tal equívoco ter sido corrigido, ela foi **classificada**.

Já a empresa Bio-lógica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME ofertou sua proposta de preço no valor de R\$ 17.587,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e sete reais), ou seja, valor inferior ao valor máximo a ser licitado no Lote 02 (R\$ 18.091,79 – dezoito mil, noventa e um reais e setenta e nove centavos). Tendo em vista que a referida empresa apresentou sua proposta em conformidade com o edital (Anexo I – Modelo de Proposta), a mesma foi **classificada**.

A empresa Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda ofereceu sua proposta de preço no valor de R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais), ou seja, valor inferior ao valor máximo a ser licitado no Lote 02 (R\$ 18.091,79 – dezoito mil, noventa e um reais e setenta e nove centavos). Como a referida empresa apresentou sua proposta em conformidade com o edital (Anexo I – Modelo de Proposta), a mesma foi **classificada**.

LOTE 03

A empresa Jefferson José Kusma - ME apresentou sua proposta de preço no valor de R\$ 17.705,50 (dezessete mil, setecentos e cinco reais e cinquenta centavos), ou seja, valor inferior ao valor máximo a ser licitado no Lote 03 (R\$ 21.660,11 – vinte e um mil, seiscentos e sessenta reais e onze centavos). Tendo em vista que foi verificado sete erros na proposta (quantidade, unidade, descrição e valores unitário e total), ela foi **desclassificada**.

Já a empresa Bio-lógica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME ofertou sua proposta de preço no valor de R\$ 20.811,36 (vinte mil, oitocentos e onze reais e trinta e seis centavos), ou seja, valor inferior ao valor máximo a ser licitado no Lote 03 (R\$ 21.660,11 – vinte e um mil, seiscentos e sessenta reais e onze centavos). Em razão de a referida empresa ter apresentado sua proposta em conformidade com o edital (Anexo I – Modelo de Proposta), a mesma foi **classificada**.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

Já a empresa Bio-lógica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME ofertou sua proposta de preço no valor de R\$ 11.781,35 (onze mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), ou seja, valor inferior ao valor máximo a ser licitado no Lote 05 (R\$ 11.901,40 – onze mil, novecentos e um reais e quarenta centavos). Tendo em vista que a referida empresa apresentou sua proposta em conformidade com o edital (Anexo I – Modelo de Proposta), a mesma foi **classificada**.

A empresa Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda ofereceu sua proposta de preço no valor de R\$ 10.274,65 (dez mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), ou seja, valor inferior ao valor máximo a ser licitado no Lote 05 (R\$ 11.901,40 – onze mil, novecentos e um reais e quarenta centavos). Tendo em vista que a referida empresa apresentou sua proposta em conformidade com o edital (Anexo I – Modelo de Proposta), a mesma foi **classificada**.

Em seguida, todas as propostas de preços examinadas foram rubricadas pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocadas à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Tendo em vista que a fase de Propostas de Preços encerrou-se às 12 horas e 05 minutos, foi solicitado aos representantes que retornassem às 14 horas para dar continuidade a sessão e que rubricassem todos os envelopes de habilitação entregues no início da sessão. Logo, os membros de equipe de apoio e os representantes as empresas assinaram os referidos envelopes.

A representante da empresa Jefferson José Kusma – ME, informou que não retornará a sessão, então, foi solicitado que esta informasse endereço de e-mail e telefone (dentalmp@hotmail.com, financeiro@dentalmp.com e (41) 9600-2393, para posterior envio da Ata da sessão.

Às 14 horas a sessão foi reaberta para a fase de lances com a observância do artigo 48, incisos IV, V e VI.

Empresas que ofertaram lances, na seguinte ordem:

LOTE 01:

Primeira empresa: Bio-lógica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME, no valor de R\$ 40.620,95 (quarenta mil, seiscentos e vinte reais e noventa e cinco centavos);

Segunda empresa: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, no valor de R\$ 27.490,40 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos).



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

LOTE 01

Primeira empresa classificada: Bio-lógica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME, no valor de R\$ 27.475,00;

Segunda empresa classificada: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, no valor de R\$ 27.480,00.

LOTE 02

Primeira empresa classificada: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, no valor de R\$ 9.650,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta reais);

Segunda empresa classifica: Jefferson José Kusma - ME, no valor de R\$ 10.198,00 (dez mil e cento e noventa e oito reais);

Terceira empresa classificada: Bio-lógica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME, no valor de R\$ 10.199,00 (dez mil, cento e noventa e nove reais).

LOTE 03

Primeira empresa classificada: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, no valor de R\$ 11.821,52 (onze mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos);

Segunda empresa classificada: Bio-lógica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME, no valor de R\$ 20.811,36 (vinte mil, oitocentos e onze reais e trinta e seis centavos).

LOTE 04

Primeira empresa classificada: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, no valor de R\$ 5.294,85 (cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

Segunda empresa classificada: Bio-lógica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME, no valor de R\$ 9.332,75 (nove mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

LOTE 05

Primeira empresa classificada: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

Segunda empresa classificada: Bio-lógica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME, no valor de R\$ 9.095,00 (nove mil e noventa e cinco reais).



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

Segunda empresa classificada: Jefferson José Kusma - ME, no valor de R\$ 10.198,00 (dez mil e cento e noventa e oito reais).

Terceira empresa classificada: Bio-lógica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME, no valor de R\$ 10.199,00 (dez mil, cento e noventa e nove reais).

LOTE 03:

Empresa vencedora: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, no valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Segunda empresa classificada: Bio-lógica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME, no valor de R\$ 20.811,36 (vinte mil, oitocentos e onze reais e trinta e seis centavos).

LOTE 04:

Empresa vencedora: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais);

Segunda empresa classificada: Bio-lógica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME, no valor de R\$ 9.332,75 (nove mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

LOTE 05:

Empresa vencedora: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

Segunda empresa classificada: Bio-lógica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME, no valor de R\$ 9.095,00 (nove mil e noventa e cinco reais).

Assim, a Pregoeira solicitou para as empresas vencedoras o encaminhamento das readequações das propostas por *e-mail* (licitacaoseju@seju.pr.gov.br) no prazo de 01 (um) dia útil, conforme determinação legal (artigo 58, inciso XXVI da Lei Estadual 15.608/2007), e o registro das mesmas no Cadastro de Licitantes do Estado do Paraná (item 16.3 – preâmbulo do edital).

RECURSO E ADJUDICAÇÃO

Após a declaração dos vencedores, a pregoeira abriu oportunidade para que o interessados manifestassem intenção de recorrer, porém nenhuma empresa apresentou pretensão de interpor recurso.

Planilha1

º 054/2013 – LOTE 01				
Empresa	Bio Lógica	Dental		
Proposta	R\$ 40.620,95	R\$ 27.490,40		
Lance 01 R\$	R\$ 27.485,00	R\$ 27.480,00		
Lance 02 R\$	R\$ 27.475,00	Sem lance		
Lance 03 R\$				
Lance 04 R\$				
Lance 05 R\$				
Lance 06 R\$				
Lance 07 R\$				
Lance 08 R\$				
Lance 09 R\$				
Lance 10 R\$				

Planilha2

PP nº 054/2013 – LOTE 02				
Empresa	Bio Lógica	J J Kusma	Dental	
Proposta	R\$ 17.587,00	R\$ 14.737,00	R\$ 10.440,00	
Lance 01 R\$	R\$ 10.439,00	R\$ 10.435,00	R\$ 10.200,00	
Lance 02 R\$	R\$ 10.199,00	R\$ 10.198,00	R\$ 9.650,00	
Lance 03 R\$	Sem lance	Sem lance		
Lance 04 R\$				
Lance 05 R\$				
Lance 06 R\$				
Lance 07 R\$				
Lance 08 R\$				
Lance 09 R\$				
Lance 10 R\$				

PP nº 054/2013 – LOTE 03				
Empresa	Bio Lógica	Dental		
Proposta	R\$ 20.811,36	R\$ 11.821,52		
Lance 01 R\$	Sem lance			
Lance 02 R\$				
Lance 03 R\$				
Lance 04 R\$				
Lance 05 R\$				
Lance 06 R\$				
Lance 07 R\$				
Lance 08 R\$				
Lance 09 R\$				
Lance 10 R\$				

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are three distinct marks: a large, stylized signature, a smaller signature, and a simple 'L' shaped mark.

PP nº 054/2013 – LOTE 04				
Empresa	Bio Lógica	Dental		
Proposta	R\$ 9.332,75	R\$ 5.294,85		
Lance 01 R\$	sem lance			
Lance 02 R\$				
Lance 03 R\$				
Lance 04 R\$				
Lance 05 R\$				
Lance 06 R\$				
Lance 07 R\$				
Lance 08 R\$				
Lance 09 R\$				
Lance 10 R\$				



PP nº 054/2013 – LOTE 05				
Empresa	Bio Lógica	Dental		
Proposta	R\$ 11.781,35	R\$ 10.274,65		
Lance 01 R\$	R\$ 10.270,00	R\$ 10.250,00		
Lance 02 R\$	R\$ 10.245,00	R\$ 10.230,00		
Lance 03 R\$	R\$ 10.225,00	R\$ 10.220,00		
Lance 04 R\$	R\$ 10.215,00	R\$ 10.210,00		
Lance 05 R\$	R\$ 10.200,00	R\$ 10.190,00		
Lance 06 R\$	R\$ 10.185,00	R\$ 10.180,00		
Lance 07 R\$	R\$ 10.175,00	R\$ 10.170,00		
Lance 08 R\$	R\$ 10.165,00	R\$ 10.000,00		
Lance 09 R\$	R\$ 9.990,00	R\$ 9.900,00		
Lance 10 R\$	R\$ 9.890,00	R\$ 9.800,00		
Lance 11 R\$	R\$ 9.790,00	R\$ 9.700,00		
Lance 12 R\$	R\$ 9.690,00	R\$ 9.100,00		
Lance 13 R\$	R\$ 9.095,00	R\$ 9.000,00		
Lance 14 R\$	sem lance			